



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A nº 113/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017, PUBLICADO EM 28 DE ABRIL DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E VIGISAT COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI ME, PARA PRESTAR SERVIÇO DE VIGILÂNCIA MONITORADA, EM QUE É BENEFICIÁRIA A 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO Nº. 16/20.00-0036440-1.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 131.537.900/87, doravante denominada CONTRATANTE e VIGISAT COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI ME, com sede na Rua 7 de setembro, nº. 701, Centro - Ijuí/RS, CEP.: 98.700-00, telefone: (55) 3333-2058, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.155.502/0001-01, representada neste ato por sua Sócia-Administradora, Sra. RITA MÁRCIA COSSETIN, portadora da Carteira de Identidade nº 4017127327 SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 446.524.610-20, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2017, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 15 de maio de 2018 até 15 de maio de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº 037/2017, conforme Informação nº 985/2018/DCR, à fl. 434, Informação da 11ª CRS, à fl. 431 e concordância da Contratada, à fl. 430.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0006

U.O.: 20.01

Atividade/Projeto ...: 6591

Elemento: 3.3.90.39.3989

Empenho.....: 18001311639

Data do Empenho: 02/04/2018

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 08 de maio de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

RITA MÁRCIA COSSETIN
Sócia-Administradora de Vigisat Comércio de Eletroeletrônicos Eireli ME

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO VIDA PLENA AMOR EXIGENTE SANTA ROSA/RS - AVIPAE.
CNPJ: 05.366.113/0003-90.
MUNICÍPIO: Horizontina/RS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Em 08 de maio de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2018000098507

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº 18/2000-0006307-0.
OBJETO: Prestação de serviços de atenção a dependentes de substâncias psicoativas.
CONTRATADA: COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONGREGAÇÃO DE DAVI.
CNPJ: 15.327.928/0001-52.
MUNICÍPIO: Viamão/RS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Em 08 de maio de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2018000098508

T.A. Nº 113/2018, ao Contrato nº 037/2017, Processo: nº 16/2000-0036440-1, celebrado em 08/05/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e VIGISAT COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 15 de maio de 2018 até 15 de maio de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo do Contrato acima citado. RECURSO: 0006 / U.O: 20.01 / Atividade/Projeto: 6591 / Elemento: 3.3.90.39.3989 / Empenho: 18001311639 / Data do Empenho: 02/04/2018.

Protocolo: 2018000098509

Assunto: Contrato
Expediente: 069219-2000/06-3

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2014/022748

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc Hospl Beneficente de Marau, CNPJ: 88.417.787/0001-32; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T. A. Nº 124/2018 ao Contrato nº 629/2014, Processo: nº 69219-2000/06-3, celebrado em 03-05-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do contrato acima citado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: INCLUIR, no Contrato, a Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº 3520/2017, de 19/12/2017 e na Portaria MS nº 1716, de 07/07/2017. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; VALOR: R\$ 5.402.116,80 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/629/2014. Número Empenho: 18001418483; 18001418891; 18001419670.

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000098510

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/2000-0058662-6
Nome: Cristina Hentschel
Id.Func./Vínculo: 2959313/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Saúde - NT 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

REDUZ a carga horária de trabalho para 20 horas semanais, a contar de 23/04/2018, enquanto perdurar o acúmulo.

Protocolo: 2018000098511

Assunto: Carga Horária
Expediente: 16/2000-0048721-0
Nome: Hernani Robin Junior
Id.Func./Vínculo: 4222539/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

REVOGA o ato registrado no D.O.E. de 23/08/2017, a contar de 02/05/2018, referente à redução da carga horária de trabalho para 20 horas semanais.

Protocolo: 2018000098512

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 18/2000-0052810-3